



PORTARIA Nº 0442/2024 – GS/SEMED

Designa o(a) servidor(a) que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO os termos do **Ofício Circular nº 003/2024 – Setor Contratação/PMB**, datado de 14 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor **DIONES FREITAS DO AMARAL** indicado ao termo de referencia, para fiscalizar o processo abaixo citado, que por apresentar motivos particulares, não poderá exercera função.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a) **GILVANE MOREIRA MARQUES**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula 190689-5, portador do RG nº 4838135, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

• **FME:**

- 20240069 – P.P.P. COM. E SERV. EIRELI-ME;
- 20240070 – SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- 20240071 – SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- 20240072 – J. CALGAS REBELO;
- 20240073 – DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA MARAJOARA;
- 20240074 – PEREIRA E SELVA LTDA;
- 20240075 – POLIMEDH LTDA;
- 20240076 – MAIS BARATO BREVES LTDA;
- 20240077 – J.LR. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- 20240078 – SANTANA E SOUZA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO;
- 20240079 – UNIVERSAL MOVEIS LTDA.

• **FUNDEB**

- 20240080 - P.P.P. COM. E SERV. EIRELI-ME;
- 20240081 - SÃO FRANCISCO CONST., COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- 20240082 - SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- 20240083 – J. CALGAS REBELO;
- 20240084 – DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA MARAJOARA;
- 20240085 – A.C. CARDOSO;



- 20240086 – PEREIRA E SELVA LTDA;
- 20240087 – POLIMEDH LTDA;
- 20240088 – MAIS BARATO BREVES LTDA;
- 20240089 – J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- 20240090 – SANTANA E SOUZA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO;
- 20240091 – UNIVERSAL MOVÉIS LTDA.

• **Pregão Eletrônico nº 042-2023**, que visa a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material permanente, equipamentos de informática e mobiliário diversos, em atendimento às necessidades das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pá.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato é de 14 de março de 2024 extinguindo-se até 14 de março de 2025.

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;


II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 14 de março de 2024.


GELLY DE JESUS LIMA SANCHES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0334/2022 - PMB

Atesto que recebi via original desta
portaria, em 14/03/2024.
